

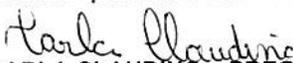


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

DECISÃO- PEDIDO – TROCA DE MARCA - ITEM 79 - INDEFERIMENTO

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Aos 5 (cinco) dias, do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, com sede a Rua João Emilio nº. 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Carlos de Souza, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002 e dos decretos nº. 3.931/2001 e 056/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº60/2014, Ata de julgamento de Preços homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE INDEFERIR** o pedido de troca de marca do item 79 (DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - AMP 3ML) , feito por A.R, pela empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, tendo em vista a perda de objeto uma vez que a ata desta licitação venceu em 03/02/2016.


CARLA CLAUDINO – PREGOEIRO

FRANCIELE JUSTINO – PREGOEIRA SUBSTITUTA 

EQUIPE DE APOIO –


JOSEZITE DOS SANTOS


MIROSLAVA MARIN


TATIANA DE ALENCAR

CORROBORANDO


SILVANA MARIA MENDES FRANCISCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO